

# MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 13 n.º 51

Brasília-DF, 30 de dezembro de 2005

Publicação semanal da CGRH/ SPA

### CADERNO DE ATOS

#### SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 070, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.** O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 313, de 23 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 seguinte, e tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO GEWILTON LOPES, matrícula n.º 807390, CPF n.º 029.165.761-34 e, em seus impedimentos, o servidor FRANCISCO SALOMÁ DE MIRANDA, matrícula n.º 809972, CPF 338.762.824-20, para fiscal do Contrato n.º 26/2005-MC, assinado em 20.12.2005, processo n.º 53000.025063/2005-58, firmado com a empresa SMAFF AUTOMÓVEIS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 07 (sete) veículos zero quilômetro, ano de fabricação 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO** - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração – Substituto

## CADERNO DE PESSOAL

### DIÁRIAS

#### SEDE

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
FATIMA DE FIGUEIREDO	-	Belo Horizonte-MG	22 a 24/12/05
FRANCISCO EDUARDO CARVALHO CAMPERA	1512168	Belo Horizonte-MG	23/12 e 26/12/05
HELIOMAR MEDEIROS DE LIMA	1512190	Belo Horizonte-MG	22 a 23/12/05
YASKARA LAUDARES	1506054	Belo Horizonte-MG	23/12/05

Brasília, 30 de dezembro de 2005

**ELIAS ARAUJO DO PRADO** – Coordenador Geral de Recursos Logístico - Substituto

### CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

#### PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

SIAPE	NOME	LOT.	CONC.	PERÍODO	PROCESSO
809712	LUIZ ALBERTO FERREIRA DE ASSIS	CGGP	06/11/82 A 05/11/87	02/01/06 A 31/01/06	53000.065537/2005-02
1346881	ERNANI DE SOUZA MONTEIRO FILHO	ANATEL/RJ	01/12/82 A 30/11/87	02/01/06 A 31/01/06	53000.065541/2005-62
13468911	RICARDO MENDES SILVA	ANATEL/RJ	15/12/82 A 14/12/87	02/01/06 A 31/01/06	53000.065539/2005-93

Brasília, 27 de dezembro de 2005

**WILLIAM CLARET TORRES** - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

**APOSTILAS****ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO:** 29106.000163/1990**INTERESSADO:** AMILTON SCHARF**ASSUNTO:** INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS E VANTAGEM DO ARTIGO 184**CARGO:** TESOUREIRO – NS

Em decorrência da Decisão Plenária do Tribunal de Contas da União, nº 781, publicada no Diário Oficial da União de 05 de outubro de 2001, e da Portaria nº 647, da Procuradoria-Geral da República, publicada no Diário Oficial de 14 de outubro de 2002, fica incluída no pagamento do servidor a vantagem do Artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, décimos, cumulativamente com a vantagem do Artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52.

Face a ocorrência o servidor passa a fazer jus aos 8/10 de FG-01, mais 20% do total de sua remuneração denominada como a vantagem do Artigo 184, a partir da data da referida Decisão.

A partir de 05 de outubro de 2001

a) Provento A III	R\$
524,30	
b) Ad. Temp.Serv.(38%)	R\$
199,23	
c) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$
838,88	
d) Art. 3º, 8.911/94 (8/10 FG-01)	R\$
187,64	
e) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52 (20%)	R\$
312,48	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>
2.062,53	

A partir de dezembro de 2005, data da alteração

a) Provento A III	R\$
565,45	
b) Ad. Temp.Serv.(38%)	R\$
214,87	
c) Grat. ativ. exec. GAE/ 160%	R\$
904,72	
d) Art. 3º, 8.911/94 (8/10 FG-01)	R\$
196,08	
e) Vant. Art. 184, item II, L 1.711/52 (20%)	R\$
387,04	

Boletim de Serviço	Ano 13 - n.º 51	Brasília-DF, 30 de dezembro de 2005
f) Grat. Des. Tec. Adm. GDATA 250,20		R\$
g) Vant. Pec. Individual 59,87		R\$
<b>TOTAL</b> 2.578,23		R\$

Brasília, 27 de dezembro de 2005

**WILLIAM CLARET TORRES** - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

**PROCESSO N°:** 53740.000362/2000

**SERVIDOR:** JOÃO AGUILERA

**MATRICULA:** 1005227

**CARGO:** SERVENTE - 5

Em decorrência da promulgação da nova Constituição Federal, e em observância ao comando do artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e o decidido pelo Tribunal de Contas da União em sessão de 06/06/1989 (Ata n° 25/89, Anexo XXIX) o inativo faz jus ao restabelecimento da Vantagem do artigo 184, item I, da Lei n° 1.711/52, passando à referência NA 27, atual classe B, padrão IV.

Com advento do reposicionamento em 03 padrões da Lei n° 8.627/93, o servidor passa a fazer jus à Classe A, padrão I, a partir de janeiro de 1993, data da vigência da Lei.

De acordo com o Manual de Instrução do Usuário do Sistema de Avaliação e Registro de Atos de Admissão – SISAC/TCU, item III do tópico 1.5 – Atos Sujeitos somente à fiscalização pelo TCU e dispensados do cadastro no SISAC (Art. 4°, da IN n° 44/2002): Concessão das vantagens do art. 184 da Lei n° 1.711, de 28/10/1952, aos servidores que se aposentaram na vigência da Constituição de 1967 e que deixaram de percebê-las em virtude do teto estabelecido no § 2° no art. 102 da mesma Carta.

Face a ocorrência, e obedecendo a prescrição quinquenal, a partir de dezembro de 1990 os proventos do servidor passam a ser discriminados da seguintes forma:

A partir de dezembro de 1990.

a) Provento (NA - 27)	CR\$	29.907,85
b) Ad. Temp. Serv. (19%)	CR\$	4.486,18
c) Abono esp. Lei 7333 (10.8%)	CR\$	1.707,18
<b>TOTAL:</b>	CR\$	36.101,21

A partir de maio de 2005.

a) Provento (NA - 27) 201,27	R\$
b) Ad. Temp. Serv. (19%) 57,00	R\$

Boletim de Serviço	Ano 13 - n.º 51	Brasília-DF, 30 de dezembro de 2005
c) Compl. Sal. Mínimo 98,73		R\$
d) Vant. Pes. Art. 13, Lei nº 8.216/91 2,87		R\$
e) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 480,00		R\$
f) Grat. Des. Tec. ADM. Lei 10.404/GDATA 90,60		R\$
g) Vant. Pecuniária Individual, Lei 10.698 59,87		R\$
<b>TOTAL:</b> 990,34		R\$

Brasília, 29 de dezembro de 2005

**WILLIAM CLARET TORRES** - Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas – Substituto

*"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Hélio Calixto da Costa*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Fernando R. Lopes de Oliveira*

**Coordenadora-Geral de Recursos Humanos**

*Zuleide Guerra Antunes Zerlotini*

**Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios**

*Jeuse Machado Viégas*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Mary Anne Pereira de Melo*

**Revisão**

*Marta Soares*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 3311-6559 ou 3311-6768

E-MAIL: boletim@mc.gov.br